

REGULAMENTO

1.O Evento Esportivo "Corridinha das Pontes ", prova pedestre, com participação de ambos os sexos, que será realizada no ano de 2025, no dia 01 de Junho(Domingo) após termino da 20ª Corrida das Pontes do Recife, no Forte do Brum, no Recife Antigo, na Cidade de Recife, no Estado do Pernambuco, com percurso de 1600 mts que denominamos "CORRIDA".

2. Percursos:

2. 1.Um percurso a ser percorrido pelos inscritos com distância de 1,6 Km (Um Quilometro e seiscentos metros), aferida oficialmente, para Corrida, denominada **CORRIDA**

2.1. 1.Se existir inscrição de criança PCD, teremos a Corrida Especial (Pcd), com percurso a ser percorrido pelos inscritos com distância de 1600 m, aferida oficialmente, para Corrida, denominada **CORRIDA ESPECIAL (PcD)(Todas as faixas Etárias) ,** com largada e chegada no Forte do Brum

3. Categorias do Evento:

3.1. Na Corrida Geral 1600 m:

3.1.1. CATEGORIA CORRIDA FAIXA ETÁRIA 8/9 ANOS ANOS

3.1.2. CATEGORIA FAIXA ETÁRIA 10/11 ANOS

3.1.3. CATEGORIA FAIXA ETÁRIA 12/13 ANOS

3.1.4.CATEGORIA CORRIDA FAIXA ETÁRIA 14/15 ANOS

3.1.5.CATEGORIA CORRIDA FAIXA ETÁRIA 16/17 ANOS

3.1.6. CATEGORIA CORRIDA ESPECIAL (PcD):

3.1.6.1. Crianças Participantes PcD -“Crianças **com Deficiência**”,. Serão divididos nas seguintes modalidades:

3.1.6.1. Cadeirante: criança participante com auxílio de cadeira de rodas comum.

3.1.6.2. Deficiente visual: criança participante sem visão

3.1.6.3. Deficiente físico andante membro inferior: criança participante que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

3.1.6.4. Deficiente físico andante membro superior: criança participante que tem deficiência no (s) membro (s) superior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

3.1.6.5. Deficiente Intelectual: corredor que tem deficiência intelectual que dificulte seu caminhar ou correr.

3.1.6.6. Deficiente auditivo: criança participante que tem deficiência auditiva.

3.1.6.7. Transtorno do Espectro Autista (TEA): Criança participante que tem dificuldade relacionado ao desenvolvimento motor, da linguagem e comportamental.

3.1.6.8. As crianças inscritas na Corrida Especial-PcD - têm número de peito com cor diferenciada com numeração em vermelho para que a Organização reconheça com facilidade.

3.1,6,9. Alertamos para a dificuldade e locais não apropriados no percurso para os participantes da categoria especial. Estes deverão conhecer o percurso antes do evento.

3.1.6.10. A Organização e seus patrocinadores não se responsabilizam por danos em seus aparelhos de uso.

3.1.6.11. As crianças na Corrida Especial não serão separadas por faixa Etária.

3.1.6.12. Todas crianças participantes da Corrida PcD, deverão estar obrigatoriamente acompanhadas de um GUIA, de preferência um de seus pais ou do responsável, que participa da corrida com um elemento "guia", que não competirá por nenhuma categoria.

Os guias terão numeração escrito GUIA.

4. A Corrida terá a seguinte Divisão Faixa Etária, com data base 31/12/2025, será a seguinte:

10/11 anos-Nascidos em 2015/2014;

12/13 a/nos-Nascidos em 2013/2012,

14/15 anos-Nascidos em 2011/2010

16/17 anos- Nascidos em 2009/2008

5. Percurso/distância/horário largada

1,6 Km-Largada MEDIAÇÕERSDO Forte do Brum, após término da 20ª Corrida das Pontes do Recife

6. O percurso terá a largada em frente a Prefeitura e chegada na Av. Militar / Av. Alfredo Lisboa-Forte do Brum– Recife antigo,
7. A estrutura para os participantes será montada na Praça Forte do Brum e em suas proximidades, que conta com estrutura de informações, vestuários feminino e masculino, banheiros químicos, barracas de kit, podium, barraca de apoio, palco de aquecimento, área vip, barracas apoiadores e patrocinadores.
8. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes. A Organização e seus patrocinadores, não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas na chegada e uma ambulância comum, para acompanhar os participantes no percurso , além de usada para a remoção destes aos hospitais da rede pública

Os pais ou responsáveis legais poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

As empresas envolvidas também não têm responsabilidade sobre o atendimento médico. A Organização obedecerá às

normas da Confederação Brasileira de Atletismo. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública, sob a responsabilidade desta. O participante ou o acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização e as empresas envolvidas de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

9. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10. Postos de água:

Percurso 300 m não haverá posto de água no percurso

Percurso 400 m haverá 1 posto de água no contorno percurso

Percurso 500 m haverá 1 posto de água no contorno percurso 400 m

Percurso 1,0 Km haverá 1 posto de água no contorno percurso 400 mts

Percurso 1,5 Km haverá 2 postos de água, um no contorno percurso do 1,5 Km e outro no contorno 400 m

Todos terão 01 posto de água na chegada

11. Ambulâncias:

Uma ambulância UTI ficará na chegada e outra ambulância Comum irá seguir as Corridas.

12. A Programação do Evento é:

9 h/9h:30h-Laraga

9h:30 min/10h:Início Premiação

10h:30 mim- Encerramento do Evento

13.As Informações de inscrições para as 300(Trezentas) crianças da Rede Municipal de Ensino de Recife , deverão ser feitas na Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife (Endereço: 7º andar – Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903, a partir do dia 05/05/2025.Antes desta data ligar para 115531-0200.Secretaria atenderá somente a partir de 05/05/2025, **Fone:** (81) 3355-8633. **Fone:** (81) 3355-8260.

14.O Evento terá um total de no máximo 300(Trezentas) vagas, todas para crianças da rede pública municipal de Recife, inscritas gratuitamente.

15. A Corrida Especial PcD - terá limite de no máximo 10(dez) vagas.

16.Para para Criança da rede pública municipal serão 300(Trezentas) vagas gratuitas.Sendo:

16. 1.Criança da rede pública municipal Prefeitura do Recife -Todas as Idades- Corrida Especial-PcD- 10(Dez) vagas.

16.2.Criança da rede pública municipal Prefeitura do Recife 10/11 anos (Nascidos em 2015/2014) -60(Sessenta) vagas

16.3.Criança da rede pública municipal Prefeitura do Recife 12/13 anos (Nascidos em 2013/2012) -90(Noventa) vagas

16.4.Criança da rede pública municipal Prefeitura do Recife 14/15 anos (Nascidos em 2011/2010) -90(Noventa) vagas

16.6.Criança da rede pública municipal Prefeitura do Recife 16/17 anos (Nascidos em 2009/ 2008) – 50(Cinquenta) vagas

17.A Critério da Organização poderá existir remanejo de quantidades de inscrições entre as faixas Etárias.

18.As Crianças da rede pública municipal deverão realizar sua inscrição gratuita, a partir de 10/05/2025, na Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife- Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife (Endereço: 7º andar – Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903.

18.1.Somente à partir de 10/05/2025

19.Um dos pais ou o responsável deverá obrigatoriamente estar presente no Evento

20. Organização poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou compensar ou limitar o número de inscrições no evento em função de Necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais.

21.Local de Inscrição:

Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife- Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife (Endereço: 7º andar – Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903,a partir de 10/05/2025.

22.As 300(Trezentas) vagas , gratuitas, para crianças que estudam na rede pública municipal de ensino deverão fazer sua inscrição gratuitamente

A inscrição será Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife (Endereço: 7º andar – Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030903, a partir do dia 05/05/2025.

23.Kit do Evento:

Kit Evento = Kit Participação mais Kit Pós Prova

24.1. Kit Participação

Kit Participação: Sacola, Camiseta alusiva ao Evento e Número de Peito

24.2. Kit Pós Prova

Kit Pós Prova:Medalha alusiva ao Evento

25 .A data base para cálculo da idade é 31/12/2025.

26.A Organização reserva-se o direito de incluir no evento crianças ou equipes especialmente convidadas.

27.Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as crianças/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

28.A Organização, primando pela segurança das crianças, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova.

29.A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sem aviso prévio

30.A participação na prova é estritamente individual , em casos necessários, poderá contar com o auxílio de terceiros.Se existir a Corrida PcD. é obrigatório o acompanhamento É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

31. No ato da inscrição, o responsável pela criança aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pela participação da criança no evento.

32.A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

33. Ao participar da Corrida das Pontinhas 2025, o responsável pela criança aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e

espontânea vontade, e assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

34. Ao efetuar ou liberar a inscrição da criança para CORRIDA, seu responsável legal assume total responsabilidade no que se refere às perfeitas condições de saúde da criança e à inexistência de qualquer impedimento para que a criança participe da CORRIDA.

35. Ao efetuar a inscrição da criança na CORRIDA, o responsável da criança assume automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da criança na CORRIDA, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura a criança vier a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

36. Em caso de danos físicos, acidentes, ou ameaça de qualquer natureza à saúde da criança durante a realização da CORRIDA, o representante legal autoriza a Organização a providenciar os serviços de emergência necessários, cujos eventuais custos serão suportados, única e exclusivamente pelos representantes legais do menor.

37. O responsável da criança participante declara ainda que se compromete a instruir a criança a seguir atentamente as orientações da Organizadora da CORRIDA, e, portanto, isenta a Organização de qualquer responsabilidade quando a criança se recusar a seguir as

suas orientações e, assumindo, ainda, toda e qualquer consequência dos atos da criança durante o percurso, bem como durante a realização da CORRIDA.

38. O representante legal declara, ainda, que não portará nem utilizará, nas áreas do evento, percurso e entrega dos kits de corrida, ou outra área de visibilidade no evento ou de meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organização, bem como qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado, pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas, em caso de descumprimento do quanto disposto neste Artigo 36. Ao efetuar a inscrição da criança na CORRIDA, o responsável da criança corredora cede a Organização, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, em vídeos, fotografias, mídia impressa, envio de e-mail, internet e alternativa, podendo a Organização utilizar o material produzido com o nome, imagem e voz da criança, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional, e desde já renuncia a qualquer renda proveniente da divulgação destas imagens pela Organização, sem geração de ônus para Organização e seus patrocinadores. O responsável está ciente de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a organização fica autorizada a executar livremente montagens com as

imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção. Todos os materiais produzidos com a utilização do nome, imagem e voz cedidos serão de propriedade única e exclusiva da Organização para todos os fins e efeitos legais.

39. Ao efetuar a inscrição da criança na CORRIDA, o representante legal da criança inscrita, o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante

40. Ao inscrever a criança CORRIDA, o responsável pela criança assume que conhece e concorda com todos os termos deste Regulamento, aceitando-o integralmente.

41. Ao se inscrever nesta prova, o responsável pela criança assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

42. O preenchimento de todos os campos na inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e, assim, reconhecida pela Organização. Somente desta maneira o participante será reconhecido oficialmente na prova.

43. O regulamento da prova está publicado no site do evento. Para finalizar a inscrição on line é preciso dar aceite de lido. No caso de inscrições realizadas em algum ponto esporádico da prova, que não o on line, o responsável pela criança, deve acessar o site da prova para tomar

conhecimento do mesmo antes de realizá-la. A organização irá considerar que todos os inscritos na corrida, tem seus responsáveis com pleno conhecimento do regulamento e que estão aceitando o mesmo e assumindo suas responsabilidades para a criança participar da corrida

44. A inscrição poderá ser realizada por terceiro. Neste caso a Organização compreende que se o responsável pela criança deu a responsabilidade e confiou , em um terceiro para fazer sua inscrição, a Organização faz fé sobre a veracidade dos dados cadastrais do participante inscrito e sobre o conhecimento do aceite no regulamento. Com isto, a Organização se dá no direito se reconhecer que os responsáveis pelas crianças tem pleno conhecimento do regulamento. .A pessoa que está realizando a inscrição assume toda e qualquer responsabilidade existente da participação deste inscrito. Deverá assumir o compromisso de levar ao conhecimento do responsável ou dos pais o regulamento da corrida. O inscrito ao participar da prova automaticamente dá ciência , de que seus responsáveis tem pelo conhecimento de todo regulamento. Tal atitude de terceirizar a inscrição não exime os responsáveis pela criança inscrita de qualquer clausula existente neste regulamento.

45. A Organização Da Prova reserva-se o direito de recusar ,se dar qualquer explicação , a inscrição de um atleta na corrida.

46. Em hipótese alguma, o participante poderá trocar o nome dado no momento de sua inscrição, depois tê-la adquirido.

47. Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 30 minutos de antecedência (antes do horário de sua largada), quando serão dadas as instruções finais. É obrigação do responsável pelo participante da prova ter o conhecimento do percurso.

48. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito, por qualquer que seja o motivo, sob pena de desclassificação e de coibição de participação em futuros Eventos da empresa organizadora.

49. Os responsáveis pelo participante, por si e por seus herdeiros, assumem toda a responsabilidade pela sua participação na prova. Isentam de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores e as Empresas envolvidas na prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir sobre sua participação na prova

50. A criança participante para participar da prova, deverá estar liberado por avaliação médica. Deverá estar treinado, gozando de boa saúde, e estar em dia com rigorosa avaliação médica, visto que a Organização não se responsabilizará pela saúde do mesmo.

51. A cada participante será fornecido um número de peito com alfinetes que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações. Este número conterá o chip ou uma serrilha chip de cronometragem com chip. Se for serrilha, está deverá ser destacada e amarrada junto ao cardaço do tênis da criança.

52. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação. Os responsáveis devem verificar se seus filhos colocaram o número de peito adequadamente.

53. Não será permitida a premiação de nenhum participante que não estiver com seu número no peito na passagem pela chegada da prova.

54. As camisetas serão assim disponibilizadas.

Camiseta Unisex tamanho PP

Camiseta Unisex tamanho P

Camiseta Unisex tamanho M

Camiseta Unisex tamanho G

55. Importante: Como as camisetas são confeccionadas com antecedência, onde no lote final de inscrições os tamanhos das camisetas não são computados e sim estimados, os participantes estarão sujeitos ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente.

56. A criança participante não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

57. O KIT PARTICIPAÇÃO só deverá ser retirado no próprio dia 01/06/2025 (Domingo) , antes do Evento

Local: Forte do Brum-Tendas de Retirada de Kit

- 58.** O KIT PÓS PROVA será composto obrigatoriamente por medalha alusiva ao Evento e poderá ter produtos , brindes e outros das empresas envolvida(não é obrigatório ter). Será entregue somente durante o Evento, após chegada,
- 59.** O KIT PÓS PROVA só será entregue pela organização mediante a entrega da serrilha escrita RETIRADA KIT PÓS PROVA junto ao nº de peito .A Organização poderá , a seu critério, adotar o uso de sinalização com caneta no número de peito, na entrada da retirada do Kit Pós Prova, para deixar marcado o número de peito que fez a retirada e descartar o uso da serrilha KIT PÓS PROVA.
- 60.** Os responsáveis pela crianças que vão participar da Corrida Especial-PcD, deverão obrigatoriamente informar no ato da inscrição os dados de quem vai acompanhar a criança na corrida.Na retirada do KIT PARTICIPAÇÃO , esta pessoa deverá retirar o número de peito escrito GUIA (pessoa que irá acompanhara criança deficiente durante todo o percurso da corrida obrigatoriamente).Deverá ser um dos pais ou responsável)
- 61.** Quanto a criança participante inscrita que não compareceu a prova, não terá direito a retirar nem a camiseta e nem a medalha alusiva ao evento.
- 62.** A Direção Geral da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

63. A criança participante deverá estar instruída, para se manter exclusivamente na pista do percurso durante a execução da prova.

64. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras implicará a desclassificação do participante na prova.

65. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, ou por seu(s) responsável(eis) será passível de desclassificação.

66. As Corridas terão duração máxima de 30 min . Após este tempo os responsáveis deverão solicitar a retirada da criança da competição.

67. Tempo de apuração utilizado pela organização na prova para dar a classificação dos participantes , será o tempo bruto para todos os participantes.

70. PREMIAÇÕES

70.1. Para os três primeiros colocados masculinos e femininos, por faixa etária; 10/11 anos; 12/13 anos; 14/15 anos; 16/17 anos), por ordem de chegada, a partir do tiro de largada, que tenham passado pelos postos de controle de tempo e arbitragem (Tempo bruto).

70. 2. Se existir Corrida Especial - PcD- Haverá premiação para o primeiro colocado masculino e feminino por modalidade. As modalidades são: “Cadeirante”, “Deficiente

visual”, “Deficiente físico andante membro inferior”, “Deficiente físico andante membro superior”, “Deficiente Intelectual” , “Deficiente Auditivo”

71. Dependendo do Tempo existente para a realização do Cerimonial de Premiação, a critério da Organização, poderá NÃO ser realizada as premiações. Caso isto ocorra, o participante deverá entrar em contato com a central de informação para ver o procedimento de retirada. O prazo para retirada até 03/07/2025, após a Organização dará outros fins às medalhas e troféus(doação).

72. Não é permitida a dupla premiação realizada pela Organização

73. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao diretor Geral da prova até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão anulados.

74. A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

75. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da prova não serão de responsabilidade dos organizadores, patrocinadores e empresas envolvidas na prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante, independente de qual foro motivo.

73. Não existirá guarda volumes no Evento

74. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora que tem a decisão final.

75. A Organização não se responsabiliza por erro na inscrição dos dados cadastrais. A Organização se reserva no direito de não fazer a correção dos dados, cadastrais após o participante ter terminado a prova e estar em posse dos resultados. Se por um caso está correção não tenha sido realizada antes da Corrida e acabe por interferir na premiação, em qualquer que seja a colocação o participante será considerado desclassificado.

76. Os resultados somente dos vencedores das PROVAS serão publicados no site

www.corridadaspontesdorecife.com.br;

- Vencedores Faixa Etária 8/9 anos masculino e feminino
- Vencedores Faixa Etária 10/11 anos masculino e feminino
- Vencedores Faixa Etária 12/13 anos masculino e feminino
- Vencedores Faixa Etária 14/15 anos masculino e feminino
- Vencedores Faixa Etária 16/17 anos masculino e feminino
- Se existir, Vencedores masculino e feminino .Corrida Especial PcD , por modalidade.

77. A Organização e empresas envolvidas no evento poderão realizar sorteio(s) de produto(s), dar brindes, e outros, seguindo regras próprias e não avisadas aos participantes com antecedência, desde que façam as devidas aprovação junto aos órgãos competentes.

78. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização

79. Os Protocolos Sanitários, serão seguidos de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes do Estado de Pernambuco, no período de realização do Evento